



PORTARIA N. 295, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 28/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 29/04/22, ano XVII, edição nº 3.970, pág. 246.
Alina Maria S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª NUBIA ALVES DE SOUSA**, matrícula n. 265, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA
04/04/2022 À 01/10/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de abril de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 425/2022- SMEELTC
DE: Secretaria Municipal de Educação

CANABRAVA DO NORTE-MT 25 DE ABRIL DE 2022.
PARA: Departamento de Recursos Humanos

Venho através deste, encaminhar a **Vossa Senhoria**, o atestado de licença maternidade da Servidora Professora **Nubia Alves de Sousa**, a partir do dia 04 de Abril de 2022.

Segue copia do atestado.

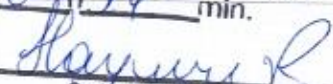
Atenciosamente;


WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

04/04/2022

7

05/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº 2560, em
26/04/2022, às
10 h 14 min.

Assinatura



HOSPITAL SANTA CATARINA

TRATAMENTO ESPECIALIZADOS

CNPJ: 27.149.281/0001-03

Plantão Permanente

RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, QD. 323, Nº 176 - TREVO NORTE FONES PABX: (63) 3312-4666 | (63) 3312-4214 | (63) 3312-3019
CEP 77.402.080 - GURUPI - TOCANTINS

Atestado Médico

A pedido do(a) interessado(a)

Dubio A de Souza

Carteira de Identidade Nº _____

na qualidade de seu Médico, Assistente, Atesto para os devidos fins que o(a) mesmo(a) por motivo de doença (CID) Sua matuade

ficou ou ficará impossibilitado(a) de exercer as suas atividade Durante

180 dias, a partir de 04-04-22

Gurupi, 05 de Abri de 22

CRM-TU Dr. Alexandre T. S. Abdalk
CRM-TO 093

Obs.: O presente atestado é fornecido com ciência dos dispositivos legais, vigentes (código penal), artigo 302, encontrando-se laudo detalhado sobre o caso à disposição de quem, de direito possa interessar

Canabrava do Norte 28 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DELCEMAR PEREIRA LIMA

Presidente da Comissão

RH/GABINETE
PORTARIA N. 295, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N. 295, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª NUBIA ALVES DE SOUSA**, matrícula n. 265, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA
04/04/2022 À 01/10/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 296, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N. 296, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIÃO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª RAIANY SILVA**, matrícula n. 2333, ocupante do cargo de gerência da farmácia básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA
28/04/2022 À 26/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 297, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N. 297, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 90º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LAZARO BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.1.184.590, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 247.217.191-91, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **ASSESSOR**, na **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASPLAN/SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 28 de abril de 2022.

JOAO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 01

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022